

Origem e trajetória do Plano Nacional do Livro e do Material Didático e a relação com o desenvolvimento de formação de leitores

Origin and trajectory of the National Book and Teaching Material Plan and the relationship with the development of reader training

Cintia Chung Marques Corrêa

Doutora em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis, Brasil.

Professor Assistente da Universidade Católica de Petrópolis, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3091-8942>

E-mail: cintia.chung@ucp.br

Fernanda Gonçalves Doro

Doutoranda em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis, Brasil.

Professora Regente da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Brasil.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4742-3436>

E-mail: fernanda.42140096@ucp.br

Resumo

O presente texto tem por objetivo mostrar a trajetória do Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), desde sua origem ao atual formato, ressaltando a sua importância para o trabalho de incentivo à leitura e formação de leitores desenvolvido nas escolas de todo o Brasil. A fim de contextualizar o surgimento dos programas voltados para a leitura, buscou-se descrever as principais políticas relacionadas ao tema que permearam o cenário educacional brasileiro desde a Proclamação da República, em 1889, até a consolidação do PNLD. Assim, recorreu-se à diversas fontes de dados como textos e pesquisas e os sites oficiais do governo federal para que se pudesse desenhar os contornos dessas políticas, buscando mostrar a importância dessas para a constituição do sistema atual de educação. Ao final, concluiu-se que, cabe ao poder público, dar continuidade ao programa de seleção e distribuição de livros didáticos e literários; à escola, o desenvolvimento de um trabalho voltado para a interação com as obras; e à sociedade, a valorização da cultura escrita, que se dará a partir das ações citadas anteriormente.

Palavras-chave: políticas públicas de incentivo à leitura; formação de leitores; PNLD.

Abstract

This text aims to show the trajectory followed by the Plano Nacional do Livro e do Material Didactic (PNLD), from its origin to its current format, highlighting its importance for the work of encouraging reading and training readers developed in schools across the country. Brazil. In order to contextualize the emergence of programs focused on reading, we sought to describe the main policies related to the theme that permeated the Brazilian educational scenario since the Proclamation of the Republic, in 1889, until the consolidation of the PNLD. Thus, several sources of data were used, such as texts and surveys and the official websites of the federal government so that the contours of these policies could be brought out, seeking to show their importance for the constitution of the current system of education. In the end, it was concluded that it is up to the public power to continue the program of selection and distribution of didactic and literary books, to the school the development of a work aimed at the interaction with the works and to society the appreciation of written culture, which will be based on the actions mentioned above.

Keywords: public policies to encourage reading; reader training; PNLD.

1. Introdução

O avanço das tecnologias e a expansão das mídias digitais afetaram diretamente o hábito da leitura no mundo inteiro. As formas como lemos hoje estão cada vez mais diversificadas e mais distantes dos processos de decodificação tradicionais como ler um livro físico de literatura. Não há como viver no mundo atual sem participar e interagir com os benefícios que as novas tecnologias oferecem, porém, alguns hábitos, devem ser preservados, uma vez que seus benefícios são incalculáveis, como é o caso da leitura.

Muitas são as funções a ela atribuídas: informação, passatempo, estudo, trabalho, lazer, entre outras. Segundo Paulo Freire (1981), é por meio da leitura que o ser humano é capaz de exercer a sua cidadania. Aprender a ler e a escrever, para o autor, é um ato de criação, capaz de fornecer meios de compreensão crítica das práticas sociais dos sujeitos em seus contextos. Para Bruno Bettelheim, a leitura, em especial dos contos de fadas, “procede de uma maneira consoante ao caminho pelo qual uma criança pensa e experimenta o mundo” (BETTELHEIM, 1980, p. 59). Sendo assim, consegue fazer relações de experiências e situações de sua própria vida com as histórias que lê ou que são lidas para ela. Já a neurolinguística considera a leitura um ato cultural e propõe o ensino tanto da leitura quanto da escrita por meio da prática constante e principalmente, de material diversificado. Segundo Elvira de Souza Lima (2009), várias partes do cérebro são mobilizadas para que se possa aprender a ler, redes neurais são formadas a partir da interação da pessoa com o sistema de escrita, criando novas memórias, sendo essa interação que a caracteriza como ato cultural.

Muitas outras teorias estudam a importância, as funções e as formas de como a leitura se desenvolve. Até mesmo o senso comum reconhece no exercício da leitura uma prática de relevância e status, relacionando àqueles que têm o hábito de ler à sujeitos “cultos”, “inteligentes” e “bem informados”. A partir dessas colocações, compreende-se, então, que ler é uma ação fundamental para a aprendizagem, para que se possa conhecer melhor a realidade ao qual se está inserido, para o exercício da cidadania e para a propagação da cultura de um povo.

O objetivo desse artigo é mostrar o percurso do Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), desde sua origem ao atual formato, ressaltando a sua importância para o trabalho de incentivo à leitura e formação de leitores desenvolvido nas escolas de todo o Brasil. Buscou-se, a partir de um intenso trabalho de investigação em publicações de pesquisas

relacionadas e sites oficiais do governo federal, descrever as principais políticas públicas de incentivo à leitura literária e à formação do leitor que permearam o cenário educacional brasileiro desde a Proclamação da República, em 1889, até a consolidação do PNLD, mostrando a importância dessas para o cenário da época em que ocorreram e para o sistema atual de educação. Entretanto, foi somente a partir da década de 1930 que ações efetivas relacionadas à educação brasileira e às políticas de implementação do livro e da leitura, principalmente após instaurado o Estado Novo.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é o meio pelo qual, atualmente, o governo federal avalia obras didáticas, pedagógicas e literárias de forma regular e sistemática e distribui às escolas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distritais e instituições da educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com o poder público. De acordo com o portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o PNLD é o programa de distribuição de livros didáticos mais antigo do país, uma vez que o FNDE compreende que ele tenha surgido junto com a implantação no Instituto Nacional do Livro (INL), no Estado Novo. Hoje em dia, o programa atende a cerca de 140 mil escolas brasileiras e 40 milhões de alunos do ensino básico e constitui-se em um dos maiores programas de distribuição de livros do mundo.

Para que se possa compreender como se deu a consolidação desse importante programa será apresentada a trajetória das políticas de incentivo à leitura e distribuição de livros desde o seu surgimento até a época atual. Além disso, busca-se tecer reflexões acerca das contribuições do PNLD para o trabalho de formação de leitores e seus reflexos na busca por uma sociedade mais justa e mais democrática.

2. Primeiras ações públicas de incentivo à leitura e distribuição de livros

A trajetória das políticas públicas relacionadas à valorização do livro e da leitura passou por muitas modificações até chegar ao modelo atual. A primeira ação relacionada à distribuição de livros ocorreu em 1930 com a Fundação Cairu e, logo em seguida a criação do Instituto Nacional do Livro (INL) que passou a controlar as ações relacionadas a produção e distribuição de livros no país, a organizar e a publicar a Enciclopédia Brasileira e o Dicionário da Língua Nacional. Após diversas modificações, com a edição do Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985 é instituído oficialmente o Programa Nacional do Livro Didático, conforme o Art. 1º do referido decreto: “fica instituído o Programa Nacional do Livro Didático, com a finalidade de distribuir livros escolares aos estudantes matriculados nas escolas públicas de 1º Grau” (BRASIL, 1985).

Recentemente, o Decreto de nº 9.099, de 17 de julho de 2017 unificou as ações de aquisição e distribuição de livros didáticos e literários, passando ao PNLD a responsabilidade exclusiva dessas ações. Hoje em dia, o programa atende a cerca de 140 mil escolas brasileiras e 40 milhões de alunos do ensino básico.

Segundo Chartier (1999), a produção do livro entrou em uma nova era no mundo ocidental a partir dos anos 1830, pois a impressão, fabricação do papel e encadernação passaram a ser industrializadas. Em 1900, na Europa, surgiram diversas fábricas de livros que empregavam muitas pessoas e produziam um número bastante expressivo de obras para época.

O Brasil dos anos de 1900, apesar de ter proclamado a Independência, ainda não a tinha conquistado plenamente e começava a aventurar-se lentamente na implantação de indústrias e modernização da sociedade. Para a produção de livros, jornais e folhetins era necessário importar papéis e máquinas, além de traduzir obras estrangeiras de diversas áreas. Segundo Bragança (2009), devido a Primeira Guerra Mundial, o comércio internacional com a Europa foi dificultado e a prática de impressão na França e em Portugal, até então, muito utilizada, ficou abalada. Esta dificuldade incentivou o desenvolvimento da tipografia brasileira e da indústria do papel.

Monteiro Lobato, um dos primeiros escritores brasileiros, investiu no mercado do livro, importando equipamentos gráficos modernos, fundou a Companhia Gráfica- Editora Monteiro Lobato. Além disso, dedicou-se em introduzir no Brasil o conhecimento por meio das publicações escritas, recorrendo ao, então, presidente e amigo, Washington Luís, em busca de

apoio à produção e acesso facilitados. Monteiro Lobato foi nomeado ao cargo de encarregado de negócios da embaixada brasileira nos Estados Unidos, o que possibilitou realizar algumas intervenções, porém, em 1930, quando Getúlio Vargas assume o poder, Lobato é destituído do cargo e retorna ao Brasil. (BRAGANÇA, 2009).

Na década de 1930, o Brasil dá seus primeiros passos rumo à modernidade, principalmente nas áreas de industrialização e urbanização. Nesse período também surgem diversos movimentos políticos que levaram à Revolução de outubro de 1930, à Revolução Constitucionalista de 1932¹ e a consolidação do Estado Novo, em 1937.

Com a dinâmica do avanço industrial e urbano, surgiu a necessidade de uma mão de obra mais capacitada. Assim, aos trabalhadores é fornecido acesso ao ensino médio e técnico. Já à elite é dada a garantia do estudo acadêmico visto que continuariam no papel de condutores intelectuais e administrativos nas empresas e no governo. A educação, nesse sentido, funcionou como um mecanismo de organização social, que não a modificava e nem abria espaço para questionamentos.

Ao assumir o cargo de presidente da República, em 1930, Getúlio Vargas, criou o Ministério da Educação e da Saúde Pública, tendo como Ministro da pasta Francisco Campos, visto que esse foi um importante reformador da educação no estado mineiro na década de 1920. Vários decretos foram sancionados sob a responsabilidade do novo ministro, tendo em vista a reformulação e reorganização dos ensinos secundário, superior e comercial. Essas reformas contribuíram para acentuar as desigualdades sociais já que criou novas metas e exigências educacionais inalcançáveis à camada mais pobre da população.

Em 1934, já tendo como Ministro da Educação e Cultura Gustavo Capanema, importantes contribuições para a educação brasileira foram surgindo. A Constituição Federal de 1934 estabeleceu normas para a criação do Plano Nacional de Educação (PNE), sendo essa a primeira vez que uma Constituição brasileira tratava da definição de diretrizes da educação nacional. Nesse contexto, a concepção e a elaboração do PNE foram atribuídas ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Acredita-se que o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, apresentado em 1932, foi o grande motivador da campanha pela reorganização da educação nacional.

¹ Movimento desencadeado no Estado de São Paulo visando a volta ao poder da elite paulista, segmento hegemônico na Primeira República.

A preocupação em estabelecer critérios para a produção, circulação e distribuição de livros no território brasileiro se deu em 1937, quando é instaurada uma política para o livro no país com a fundação do Instituto Cairu.

A Lei Nº 378 (DOU, 1937, p. 1.210) reformulou o Ministério da Educação e Saúde Pública e criou a Universidade do Brasil e também estabeleceu as normas para a criação do Instituto Cairu. Conforme artigo 44: “Fica criado o Instituto Cairu que terá por finalidade organizar e publicar a Enciclopédia Brasileira”. Além disso, a Lei 378 criou o Instituto Nacional de Pedagogia, a Comissão de Literatura Infantil e o Serviço de Radiodifusão Educativa.

O Instituto Cairu permaneceu em atividade por pouco tempo. Em 10 de novembro de 1937, por meio do Decreto Lei nº 93, de 21 de dezembro do mesmo ano, foi transformado no Instituto Nacional do Livro (INL). Assim, o INL passou a controlar as ações relacionadas a produção e distribuição de livros no país, além de organizar e publicar a Enciclopédia Brasileira e o Dicionário da Língua Nacional.

Devido à escassez de mão de obra especializada e às dificuldades de produção das obras, uma das saídas do INL para suprir as necessidades de equipar as bibliotecas foi comprar livros direto dos editores e distribuir gratuitamente às bibliotecas públicas cadastradas na instituição. Além de fornecer os livros para as bibliotecas já existentes, o INL esforçou-se em fundar novas bibliotecas a fim de expandir o acervo literário no país. O INL também se empenhou na prestação de assistência técnica especializada às comunidades, por meio de bibliotecários e a estruturação de cursos de biblioteconomia ministrados em várias capitais e cidades do país como em Belo Horizonte, Curitiba, Mossoró, Maceió, João Pessoa e Recife. Acredita-se que os cursos serviram como estímulos para a criação de cursos universitários na região.

Após a saída de Vargas da presidência, tendo como presidente, Eurico Gaspar Dutra, uma nova Constituição foi promulgada no dia 18 de setembro de 1946, baseada na política liberal. Em busca de uma solução para a expansão da indústria de livros, foi criada a Câmara Brasileira do Livro (CBL). Inspirada nos ideais de Monteiro Lobato, buscou estratégias para desenvolver meios de tornar a produção do livro mais acessível. Assim, foi concedida a isenção de direitos de importação para consumo ao papel utilizado na produção de livros.

Mais tarde, a Campanha Nacional de Material de Ensino (CNME), foi criada pelo Ministro da Educação, Abgar Renault², por meio do Decreto 38.556, de 12 de janeiro de 1956. A CNME visava a produzir e a distribuir material didático com a finalidade de “contribuir para a melhoria de sua qualidade, do seu emprego, bem como para a sua progressiva padronização” (BRASIL, 1956). Os objetivos centrais para a criação da Campanha Nacional de Material de Ensino consistiam em: “contribuir para a difusão da cultura; melhorar a qualidade do material de ensino, seu uso e padronização; e combater a elevação do custo do ensino, com o fornecimento de materiais didáticos a preço acessível para assistir os estudantes carentes” (FILGUEIRAS, 2013, p. 318).

Em 1956, após Juscelino Kubistchek assumir a presidência do Brasil, o deputado federal Marco Parente editou um projeto de lei visando a abertura de crédito especial ao INL destinados a aquisição de livros e instalação de bibliotecas públicas em todas as cidades e municípios brasileiros, o que faria parte de uma grande campanha de combate ao analfabetismo brasileiro. O projeto de lei de Marco Parente não foi aprovado e a criação da Revista do Livro foi o maior destaque do INL durante o governo JK, o que impulsionou a publicação de duas novas séries na Biblioteca de Divulgação Cultural³ sobre temas literários e problemas brasileiros. Também nesse período, o governo incentivou a indústria gráfica brasileira com a redução do custo do papel e da impressão, a isenção de impostos para o setor livreiro e redução para a indústria de papel e ainda redução nas tarifas postais para livros.

Dessa forma, até o início da década de 1960, elevou-se significativamente o número de materiais produzidos e distribuídos no território brasileiro. Eram produzidos “coleções, peças e aparelhos para estudo de Ciências Naturais, Matemática e Desenho; material para o estudo de Geografia e História, obras de consulta (atlas, enciclopédias e dicionários) e material de ensino audiovisual para cursos de grau elementar e médio” (FILGUEIRAS, 2013, p. 319). Por falta de uma política educacional voltada para as minorias, os livros e materiais didáticos não eram distribuídos gratuitamente e seriam vendidos nas cooperativas escolares à preço de custo ou nos postos de distribuição existentes em todo o país.

Com o Governo Militar estabelecendo convênio entre o Ministério da Educação e Cultura e a Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), a partir de 1967, os esforços se voltaram para contemplar com 51 milhões de livros didáticos, os

² Na época, era presidente do Brasil Nereu de Oliveira Ramos, que ocupou a cadeira de 11 de novembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956, após a tentativa de golpe de Carlos Luz.

³ Órgão pertencente ao Instituto Nacional do Livro

estudantes das escolas públicas do país. A Campanha Nacional de Material de Ensino foi encerrada e seu lugar tomado pela Fundação Nacional do Material Escolar (FENAME), criada pela Lei 5.237, de 02 de outubro de 1967.

De acordo com o portal do Ministério da Educação, é a partir da década de 1960 que se iniciou, progressivamente, o processo de distribuição de livros didáticos para todos os alunos das escolas públicas do Brasil. Por meio do Decreto nº 59.355 de 4 de outubro de 1966 que instituiu a Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED), passou-se a gerir e a aplicar recursos destinados ao financiamento e desenvolvimento de programas e projetos relacionados ao livro escolar e livro técnico.

O Ministério da Educação e Cultura criou duas instituições durante o regime militar com responsabilidades diferentes a respeito dos livros didáticos: a FENAME e a COLTED.

Enquanto a Colted teria o objetivo de estimular a expansão da indústria do livro, intensificar a produção, edição, qualidade e distribuição dos livros técnicos e didáticos produzidos pelas empresas privadas, a Fename deveria produzir obras de consulta e livros didáticos para serem distribuídos ou vendidos a preço de custo para alunos e professores das escolas públicas e privadas. (FILGUEIRAS, 2013, p. 325)

De acordo com Filgueiras (2013), a XXII Conferência Internacional de Instrução Pública organizada pela UNESCO, realizada em Genebra em 1959, orientava a distribuição de livros gratuitos aos alunos do ensino primário ou ao menos aos alunos carentes, caso o estado não possuísse condições financeiras para a compra de livros suficientes para todos os estudantes. Dessa forma, a partir da década de 1970, a FENAME passou a fornecer material escolar e livros didáticos para todas as regiões do país, visto que a criação de bases para uma década de desenvolvimento passou a ser prioridade para o governo federal na época.

Em 1982, os postos de distribuição da FENAME foram fechados e em 1985 é criado Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para substituir a Fundação Nacional de Material de Escolar (FENAME).

Após o período do governo militar, algumas políticas de incentivo à cultura surgiram no contexto brasileiro. A Lei nº 7.505, de 20 de junho de 1986, conhecida com a Lei Sarney, determinou incentivo fiscal para as empresas que investissem na produção artística no Brasil e a Lei 7.624, de 05 de novembro de 1987, vinculou a Biblioteca Nacional e o Instituto Nacional do Livro à Fundação Pró-Leitura que era considerada uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado.

Já em 1990, por meio da Lei nº 8.209, o presidente Fernando Collor decretou o fim da Fundação Nacional Pró-Leitura e o Instituto Nacional do Livro, criando o Departamento Nacional do Livro, subordinado à Biblioteca Nacional, que segundo Tolentino (2020), por estar diretamente vinculada ao ministro, o órgão público do livro perde a sua importância institucional. Assim, passa a ser produto vinculado diretamente a um órgão governamental.

Em 1991, a Lei Sarney foi revogada pelo Presidente Fernando Collor de Melo, sendo substituída pela Lei Rouanet (Lei nº 8.313/91) que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), visando à captação de recursos financeiros para a cultura. O item III do capítulo III refere-se à edição de obras relativas às Ciências, Letras e Artes e outras de cunho cultural. Já o capítulo IV cuida do incentivo a projetos culturais como livros de valor artístico, literário e humanístico, cabendo à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), a análise de projetos encaminhados interessados em receber incentivos da Lei.

A Lei Rouanet significou um avanço em relação às práticas intervencionistas do estado na produção cultural, pois abriu as portas para os artistas de todas as regiões do país, valorizando as manifestações culturais, além de incentivar programas de preservação dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico do país.

Em 1999, o presidente Fernando Henrique Cardoso redefiniu a estrutura do Ministério da Cultura e criou a Secretaria Nacional do Livro e da Leitura que dentre outras funções, passou a coordenar e a promover estudos e pesquisas destinados às políticas do livro, leitura e biblioteca, inclusive, identificando “fontes alternativas”⁴ de apoio, além de coordenar, supervisionar e controlar os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART) e o Fundo Nacional da Cultura (FNC). Essa redefinição de funções acabou prejudicando a Secretaria, que se limitou a coordenar o Programa “uma biblioteca em cada município” criado no primeiro mandato de FHC e a administrar os projetos de incentivo à lei fiscal.

A Política Nacional do Livro foi, finalmente, instituída por meio da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Dentre as principais diretrizes citadas no artigo primeiro, destacou-se o direito pleno de acesso e uso ao livro por todo cidadão brasileiro (alínea I), o que se fez crer na preocupação em levar às grandes massas, a cultura literária vinculando-a aos diversos fatores de capacitação como econômico, político, social e promoção da justa distribuição do saber e da renda (alínea IX). Outros pontos primordiais foram definidos no artigo como: o fomento à

⁴ Grifo nosso

pesquisa social e científica, o estímulo à produção intelectual de escritores brasileiros e o incentivo a competição no mercado internacional de livros.

Outro assunto importante dessa lei foi a previsão do estabelecimento de linhas de crédito específicas para o financiamento de editoras e distribuidoras de livros. Em 2005, esses recursos se tornaram possíveis por meio da ação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Já a lei de desoneração fiscal, sancionada pelo, então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, em 21 de dezembro de 2004, isentou do pagamento de PIS/Cofins/Pasep, a produção, comercialização e importação de livros. A desoneração fiscal contribuiu para a redução dos preços dos livros e para o crescimento desse mercado nos últimos anos.

A partir do ano 2000, a preocupação com políticas e programas de incentivo à leitura, tanto por parte do governo quanto por parte da sociedade, teve um crescimento notável. O esforço por melhorar os índices de leitura das populações não foi somente por parte do governo brasileiro, mas também por parte de diversas nações do mundo. À exemplo disso, podemos citar o “Ano Ibero-Americano da Leitura” e o “Movimento Vivaleitura”, eventos esses, que serão apresentados no próximo item.

3. Ano Ibero-Americano da Leitura e o movimento Vivaleitura

Em 2004, um evento reuniu cerca de 40 organizações não governamentais brasileiras, a convite da Assessoria Especial da República, no Itaú Cultural, com a intenção de serem apresentados os principais pontos do Ano Ibero-Americano da Leitura que seria promovido pela UNESCO, em 2005.

No Brasil, o ano Ibero-Americano da Leitura ganhou o nome de *Vivaleitura*, tendo as suas atividades coordenadas pelo Ministério da Cultura e pelo comitê de mobilização – sob responsabilidade de Frei Betto. O Ministério da Educação, a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OUEI) e o Centro Regional para o Fomento o Livro na América Latina e no Caribe (CERLALC) organizaram o movimento *Vivaleitura* no país. Além desses, segundo Tolentino (2020), foram mobilizados governos, universidades, empresas privadas e instituições do terceiro setor, que promoveram uma série de encontros com o objetivo de discutir questões ligadas ao livro e à leitura.

Assim, visando a participação da sociedade civil, foram criados dois formulários: de projetos e de sugestões. Os interessados poderiam ter acesso ao documento no site do Ministério da Educação, preencher e enviar por e-mail. Dessa forma, poderiam contribuir dando sugestões e fazendo avaliações sobre os projetos já existentes.

O *Vivaleitura* culminou no lançamento, em março de 2006, do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) pelos ministros da Cultura, Gilberto Gil, e da Educação, Fernando Haddad. A descontinuidade de ações governamentais voltadas para o tema esteve presente no cenário brasileiro por muitos anos e transformar as políticas de fomento à leitura em uma política de Estado, foi um passo significativo para que o trabalho voltado para a leitura permeasse todos os contextos das políticas sociais do país.

No dia 13 de maio de 2006, com o encerramento do FÓRUM- PNLL/*Vivaleitura* 2006/2008, o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) foi apresentado ao público contendo quatro eixos estratégicos, vinte linhas de ação e um calendário anual de eventos.

A abrangência dessas ações percorreu todos os processos voltados para que toda a população brasileira pudesse ter acesso livre e gratuito ao exercício da leitura. Assim, ficou a cargo das prefeituras e estados “a criação de sistemas locais de bibliotecas ou instalação e manutenção de pontos de leitura até as ações de formação de educadores, bibliotecários e outros agentes mediadores da leitura, assim como um maior apoio à criação e à difusão dos diversos suportes existentes” (BRASIL, 2009, p. 8). O Plano de Leitura teve por iniciativa os governos municipais e estaduais em articulação com os seus órgãos de Cultura e Educação, contando com a ampla participação da sociedade civil na elaboração de suas diretrizes e metas. Dessa forma, consolidou-se como uma política pública em âmbito local em articulação com as políticas públicas nacionais e estaduais.

Em 2011, por meio do Decreto nº 7.559, de 1º de setembro do mesmo ano, a presidenta Dilma Rousseff substituiu a Portaria Interministerial nº 1.442 que institucionalizou o PNLL. Essa ação proporcionou maior força dentro da estrutura jurídica governamental e traçou linhas organizacionais ao programa.

A Lei Castilho, redigida pelo Secretário Executivo do PNLL, José Castilho Marques Neto, foi sancionada pelo presidente Michel Temer no ano de 2018. A Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, teve por finalidade, assegurar de forma permanente, as ações de promoção do livro, leitura, escrita, literatura e bibliotecas públicas no Brasil, o que garantiu a estabilidade do

PLL nos municípios brasileiros. Essa ação foi muito importante para que os processos de incentivo à leitura e a formação de leitores fossem incentivadas nas escolas e na sociedade, pois deu maior visibilidade à importância do exercício da leitura, incentivando diversas políticas e projetos.

4. O Plano Nacional de Biblioteca Escolar (PNBE)

O PNBE surgiu em 1997 por meio da Portaria Ministerial nº 584, de 28 de abril do mesmo ano, substituindo outros programas de material paradidático já existentes. Segundo Rosa e Odone (2006), o programa teve como objetivo incentivar os alunos à leitura de textos diversos e aos professores a sua formação continuada por meio da leitura. A partir de 1998, o programa passou a distribuir livros de literatura para escolas com mais de 150 alunos.

Em 2000, o foco foi a formação continuada dos professores, sendo criado o programa *Parâmetros em Ação* para atender a esse público. Sendo assim, foram distribuídos exemplares da coleção dos Parâmetros Curriculares Nacionais para todos os anos do ensino fundamental; Referenciais de Educação Infantil e Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos; além dos kits: Ética e Cidadania do Convívio Escolar, Índios do Brasil, Programa de professores alfabetizadores; e a Revista da Criança. Nos dois anos decorrentes, os alunos de rede pública foram contemplados pelo programa Literatura em minha casa. Todos os estudantes da 4ª série e da 8ª série do ensino fundamental receberam uma coleção de literatura para iniciar ou complementar o acervo pessoal e familiar.

Já em 2003, de acordo com o módulo Plano do Livro (PLI), o PNBE incluiu quatro novas ações:

1. a Biblioteca Escolar: distribuição de 144 títulos de ficção e não-ficção, com ênfase na formação histórica, econômica e política do Brasil;
2. a Casa da Leitura: organização de acervos destinados a complementar bibliotecas itinerantes para o uso comunitário. Entregues às prefeituras e secretarias, poderiam, ainda, complementar o conjunto de obras das bibliotecas públicas;
3. a Biblioteca do Professor: distribuição de livros para todos os professores da rede pública das classes de alfabetização e ensino fundamental;

4. Palavra da Gente: coleção destinada aos alunos das classes da Educação de Jovens e Adultos.

Em 2005, a Secretaria de Educação Básica (SEB), focando no atendimento aos alunos no âmbito escolar, propiciou a ampliação dos acervos escolares oferecendo livros de diversos níveis de dificuldades e diversos gêneros como: poesia, cantigas, crônicas, fábulas, lendas, novelas. Nessa etapa, cerca de 17 milhões de alunos foram beneficiados nas mais de 136 mil escolas públicas brasileiras.

O atendimento do PNBE foi ampliado em 2007 pelo MEC, com o objetivo de atender às exigências do Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE). Assim, além das escolas públicas de ensino fundamental passaram a receber os livros do PNBE, as escolas públicas de educação infantil que ofereciam os anos iniciais do ensino fundamental, as escolas de ensino médio das redes públicas municipais, estaduais, federal e do Distrito Federal. Obras compostas por poemas, contos, crônicas, teatro, textos de tradição popular, romances, memórias, diários biografias, ensaios, histórias em quadrinhos e obras clássicas passaram a ser distribuídos a partir de 2009.

Além dos livros de literatura, o PNBE contemplou as escolas com a distribuição de publicações periódicas entre 2010 e 2012, de acordo com dados do portal do FNDE. Os periódicos compreendiam as seguintes publicações: revista nova Escola; revista ciência hoje das crianças; revista pátio – pedagógica; revista pátio – educação infantil.

O PNBE contemplou cerca de 204 milhões de alunos no ano de 2010, sendo distribuídos cerca de 10,7 milhões de livros para todas as escolas públicas do país de educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais) e educação de jovens e adultos. Nesse ano, o programa desenvolveu três ações direcionadas aos alunos com material de literatura, além dos professores e profissionais da educação: 1. continuidade à distribuição de obras para as bibliotecas escolares; 2. a aquisição de livros de referência para auxiliar os docentes na elaboração dos planos de ensino e na execução das atividades em sala; 3. distribuição de periódicos de temáticas pedagógicas voltados para a formação e atualização dos professores. Decorridos quatro anos, o programa continuou distribuindo livros de literatura às escolas de educação infantil creche, educação infantil pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens foram contempladas pelo programa.

Em 2015, devido a contingência de gastos, o secretário-executivo do MEC, Cláudio Costa, anunciou que não haveria compra de livros naquele ano. Mesmo após duras críticas da mídia e de diversas entidades, o programa permaneceu suspenso. Por meio do Decreto Presidencial nº 9.099, de 18 de julho de 2017, assinado pelo presidente Michel Temer, o programa de distribuição de livros foi retomado. Somente em 2018, é que as escolas públicas do país receberam livros de literatura novamente, porém, com modificações significativas no programa. Assim, o PNBE é dissolvido, passando o PNLD a coordenar a política de seleção, compra e distribuição de obras literárias, além dos livros didáticos como já vinha fazendo, tendo a sua nomenclatura modificada para Programa Nacional do Livro e do Material Didático⁵.

5. O Plano Nacional do Livro e Material Didático (PNLD)

O Programa Nacional do Livro Didático, atualmente, seleciona e distribui gratuitamente obras didáticas aos alunos do ensino fundamental (1º a 9º ano) de todas as instituições públicas do país. Os componentes curriculares contemplados são: língua portuguesa, língua estrangeira (anos finais), matemática, ciências, geografia, história, artes e os livros de alfabetização. Além dos livros didáticos o programa também seleciona e distribui obras literárias, material didático, dicionários da Língua Portuguesa e material de atendimento aos alunos portadores de deficiência visual.

Com a reformulação do PNLD em 2017, os objetivos do programa, conforme o artigo 2º do Decreto Presidencial nº 9.099 de 18 de julho do mesmo ano, passaram a ser:

- I - aprimorar o processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas de educação básica, com a consequente melhoria da qualidade da educação;
- II - garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica;
- III - democratizar o acesso às fontes de informação e cultura;
- IV - fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes;
- V - apoiar a atualização, a autonomia e o desenvolvimento profissional do professor;
- VI - apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017, art. 2º).

Anteriormente desenvolvidos por instituição pública de ensino superior selecionada por meio de chamada pública, os processos de avaliação, seleção e composição dos acervos do PNBE, a seleção de membros para a comissão no PNLD, a partir do Decreto nº 9.099, passou ser realizado por comissão técnica nomeada pelo MEC, por meio de chamada pública para a

⁵ Antes chamado por Programa Nacional do Livro Didático

inscrição de candidatura individual. Outra modificação importante diz respeito ao critério de seleção e avaliação das obras a serem adotadas. No programa anterior, a instituição responsável fazia a seleção e a avaliação das obras literárias distribuindo-as às escolas cadastradas por meio do Censo Escolar no INEP. No PNLD literário, a comissão passou a avaliar as obras inscritas e às escolas coube a seleção do material a ser adotado.

Para que a escola possa participar do processo de distribuição de livros e materiais didáticos do PNLD, é necessário o preenchimento do Censo Escolar anualmente e estar cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

De acordo com o portal do FNDE, o processo de seleção das obras é realizado por esse órgão em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB) por meio de edital publicado no Diário Oficial da União com as regras estabelecidas para a participação. Assim, o titular dos direitos autorais pode inscrever a sua obra e após a inscrição é necessário envio da obra para o órgão responsável no prazo previsto no edital para que o material passe por uma triagem e seja analisado. A avaliação, normalmente, é feita por universidades conveniadas com o FNDE que, por meio de especialistas, constroem resenhas que o constituirão o “Guia do Livro Didático”.

A escolha do livro didático a ser utilizado é realizada pela própria escola, que por meio do guia do livro didático cria estratégias com professores e demais profissionais envolvidos com o processo para a análise e escolha do material. Assim, é importante que a escolha se dê de maneira processual, observando as opiniões e experiências de todos os envolvidos, além de levar em consideração os objetivos previstos no Projeto Político Pedagógico da escola. Cada instituição deve indicar duas possibilidades de coleção de livros, elegendo uma a principal. Caso haja a impossibilidade de aquisição da obra selecionada inicialmente, opta-se pela segunda escolha.

Cumprido todo o processo de escolha, a escola envia os dados para as secretarias responsáveis que deverão compilar os dados e transmiti-los ao FNDE. A partir daí inicia-se o processo de negociação com as editoras, sendo necessária a análise da documentação legal das obras e editoras. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, não há necessidade de licitação nesse caso, já que a escolha dos livros é realizada pelos professores levando em consideração o conteúdo das obras e sua possibilidade de atendimento ao público escolar e não os valores cotados pelo material.

Após a negociação direta com as editoras, é firmado contrato entre essas e o FNDE para que se possa dar início à produção dos livros com a supervisão de técnicos do órgão regulador. Já a distribuição é de responsabilidade da própria editora por meio de contrato com o FNDE e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Os livros são entregues nas próprias escolas, exceto àquelas que estão localizadas em áreas rurais ou de difícil acesso.

Desde 1999, o PNLD passou a atender a alunos com deficiência visual inseridos nas salas de aula de escolas regulares. Esse trabalho vem sendo organizado pelo FNDE com o apoio da Secretaria de Educação Especial em convênio com o Instituto Benjamin Constant (IBC). Assim, foram estabelecidas as diretrizes e normas para o uso do Braille conforme a publicação da SEESP: Grafia Braille para a Língua Portuguesa, portaria nº 2.678, de 24 de setembro de 2002. Outra ação importante nesse sentido foi a identificação das escolas que prestam atendimento aos alunos cegos ou com baixa visão para que a SEESP possa dar o devido atendimento a esse público. Além de livros didáticos, o PNLD fornece, ainda, livros de literatura em Braille. Para o ensino médio, a estrutura e o funcionamento do programa seguem as mesmas diretrizes do PNLD em relação a inscrição das obras, escolha dos livros por parte das escolas, entrega e sistema de remanejamento.

Em 28 de março de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o primeiro edital de convocação do PNLD que incluiu no programa a aquisição do material literário. O edital nº 01/2018 teve por objetivo convocar a participação dos editores no processo de aquisição de obras didáticas e literárias para turmas dos anos finais do ensino fundamental (6º a 9º ano). O edital nº 02/2018 teve por objetivo convocar os detentores de direitos autorais para participarem do processo de seleção de obras literárias destinadas aos alunos da educação infantil, anos iniciais (1º a 5º) do ensino fundamental e ensino médio das escolas públicas de rede federal, estaduais e municipais e do Distrito Federal e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público.

Após intensa pesquisa no portal do FNDE, não foram encontrados dados estatísticos com o número de livros literários que foram entregues nas escolas. Os dados dizem respeito à apenas aos livros didáticos.

Com o objetivo de convocar para o processo de inscrição e de avaliação de obras didáticas, literárias e pedagógicas para serem utilizados nas escolas em 2023, nos anos iniciais do ensino fundamental, o governo federal, por meio do FNDE publicou o edital nº 1 de 2021. As inscrições para cadastro iniciaram em agosto do mesmo ano de publicação do edital. A

cartilha fornecida pelo portal do FNDE trouxe esclarecimentos sobre o programa, alguns dados de avaliações externas e justificativas da nova forma de trabalho relacionada a escolha e distribuição do material. Segundo o referido documento, os livros a serem utilizados nas escolas públicas teriam qualidade equivalentes às melhores escolas do Brasil e do mundo e seriam adotados livros didáticos para o segmento da educação infantil⁶. Além disso, o documento afirmou que os novos livros seriam baseados em evidências científicas e que o edital exigiu que os livros respeitassem a todos os brasileiros, valorizando a diversidade cultural, social, histórica e econômica de cada um.

Utilizando uma linguagem bastante informal, em alguns casos, coloquial, o manual trouxe algumas informações que demonstraram indignação com a reação de alguns segmentos da sociedade, como é o caso desse trecho: “Tentaram barrar os livros didáticos da Educação Infantil no TCU. Porém, o Tribunal decidiu por unanimidade a favor do MEC. Vitória da educação”. (p. 6), ou ainda: “O Edital é recheado de referências que obrigam os livros a respeitarem todos os brasileiros” (p. 9). Cabe lembrar que os recursos protocolados no Tribunal de Contas da União foram assinados por profissionais e pesquisadores da área da educação preocupados com a intencionalidade do atual governo com o sistema educacional público. Assim, se faz necessário um estudo atento às modificações dos materiais didáticos, pedagógicos e literários que serão oferecidos aos estudantes das escolas públicas.

É importante refletir sobre as concepções de qualidade das obras uma vez que o Brasil é um país de diversidades culturais e que não se assemelham a nenhum outro povo do mundo, visto que cada um possui a sua história, as suas tradições, as suas particularidades e necessidades.

Assim, é preciso que os profissionais e pesquisadores da área de educação se atentem aos editais de convocação e também aos processos de escolha das obras, uma vez que compõem a classe com o maior índice de experiência e conhecimento da área.

Compreendendo que à escola cabe grande parte da responsabilidade de formar leitores efetivos e escritores competentes, é necessário que os professores que atuam nesse sentido possuam formação adequada para atingir o objetivo de formar alunos-leitores. Dessa forma, o próximo tópico traz algumas considerações a respeito do PNLD e a sua relação com o trabalho

⁶ O edital do PNLD 2022 refere-se à convocação dos editores das obras relacionadas ao segmento da educação infantil, publicado em 28/09/2020

de desenvolvimento e incentivo à formação de leitores e melhoria da qualidade da sociedade brasileira.

6. Considerações

A escola é a organização contemporânea mais eficaz para que os sujeitos possam compreender os mecanismos sociais, adquirir a consciência crítica em relação à realidade e a sua participação nesse processo. Assim, melhorar os níveis de educação é uma ação que está diretamente ligada ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e mais democrática.

A leitura é uma das ferramentas utilizadas pela escola para formar cidadãos com capacidade de analisar o contexto em que estão inseridos, desenvolver autonomia para modificá-lo e contribuir para o crescimento da sociedade. A cultura letrada é capaz de modificar os indivíduos internamente para que ele possa agir socialmente. Sendo assim, os instrumentos utilizados para garantir o acesso à língua escrita, como os livros didáticos e literários devem estar à disposição das instituições de todo o território brasileiro, já que nem todos os estudantes têm acesso à cultura escrita nos meios em que estão inseridos.

A garantia de uma política pública que beneficie a todos os estudantes da escola pública com material didático e literário de qualidade significa uma vitória dentre tantas batalhas que a educação precisa vencer diariamente para se estabelecer como prioridade.

Dessa forma, compreende-se que um primeiro passo para que o Brasil possa ser uma nação de leitores é o acesso ao material e o segundo é que a sociedade compreenda a importância da leitura no contexto de cada um. Assim, cabe ao poder público dar continuidade ao programa de seleção e distribuição de livros didáticos e literários, à escola o desenvolvimento de um trabalho voltado para a interação com as obras e à sociedade a valorização da cultura escrita, que se dará a partir das ações citadas anteriormente.

Programas de formação continuada para os profissionais que atuarão nas escolas devem ser compreendidos como uma continuidade das ações pedagógicas, visto que a educação evolui de acordo com a sociedade. Assim, como as formas de ler vêm se modificando constantemente devido aos avanços tecnológicos, as metodologias utilizadas nas instituições escolares também devem se adequar à essas modificações ocorridas, a fim de garantir que os estudantes avancem no mesmo sentido que a realidade.

O texto escrito não deve ser deixado de lado devido ao aumento do uso das TCIs (Tecnologias da Comunicação e da Informação), mas devem ser adaptados aos novos rumos que a sociedade seguir.

Referências

BETTELHEIM, B. **Psicanálise dos contos de fadas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1980.

BRAGANÇA, Aníbal. As políticas públicas para o livro e a leitura no Brasil: o Instituto Nacional do Livro (1937-1967). **Matrizes**, ano 2, n. 2, p. 221-246, 2009.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: Promulgada em 16 de julho de 1934. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: Promulgada em 18 de setembro de 1946. Rio de Janeiro, 1946.

BRASIL. **Decreto Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937** – Cria o Instituto Nacional do Livro. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 38.556 de 12 de janeiro de 1956**. Institui a Campanha Nacional de Material de Ensino. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-38556-12-janeiro-1956-323141-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 59.355, de 04 de outubro de 1966**. Institui no Ministério da Educação e Cultura a Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED) e revoga o Decreto número 58.653-66. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-59355-4-outubro-1966-400010-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011**. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7559.htm. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017**. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9099.htm. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985**. Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. Brasília, 1985. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. **Lei 8.209, de 12 de abril de 1990.** Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.** Institui a Política Nacional do Livro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.753.htm. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018.** Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937.** Dá nova organização ao Ministério da Educação e da Saúde. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/10378.htm. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 5.237, de 02 de outubro de 1967.** Abre ao Ministério da Saúde o crédito especial de Cr\$ 8.700.000.000,00 (oito bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), para atender aos encargos do ano de 1965 da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/15237.htm. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.505, de 20 de junho de 1986.** Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17505.htm. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.624, de 05 de novembro de 1987.** Autoriza a instituição de fundações, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17624.htm#:~:text=LEI%20No%207.624%2C%20. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991** – Lei Rouanet. Restabelece princípios da Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313compilada.htm. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 91.542 de 19 de agosto de 1985.** Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=91542&ano=1985&ato=f1aUzYU5EMBPWT2c0>. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia para a elaboração e implementação dos Planos Estadual e Municipal do Livro e Leitura (PELL, PMLL).** Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.678, de 24 de setembro de 2002.** Aprova o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e recomenda o seu uso em todo o território nacional. Brasília, 2002. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/>. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 584, de 28 de abril de 1997.**

<https://abrelivros.org.br/site/portaria-no-584-de-28-de-abril-de-1997>. Acesso em: 21 jul. 2022.

CHARTIER, R. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

FILGUEIRAS, J. M. A produção de materiais didáticos pelo MEC: da Campanha Nacional de Material de Ensino à Fundação Nacional de Material Escolar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 33, n. 65, p. 313-335, 2013.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade**. 5.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1981.

LIMA, E. S. **Neurociência e leitura**. Itatiba: Inter Alia, 2009.

ROSA, Flávia Goullart M. G.; ODDONE, Nanci. Políticas públicas para o livro, leitura e biblioteca. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 35, n. 3, p. 183-193, set./dez. 2006.

TOLENTINO, Jéssica |Mariana de Andrade. **A literatura para crianças e jovens sob coerções: uma análise crítica do PNLD literário**. 2002. Dissertação (Mestrado em Estudos de linguagens) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

Artigo submetido em: 24 fev. 2023

Artigo aceito em: 19 abr. 2023